



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## ADITAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002 /18

**Processo Administrativo:** PMC.2017.00012008-48

**Interessado:** Secretaria Municipal do Saúde

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 156/17

**Ata de Registro de Preços nº** 355/17

**Objeto:** Registro de preços de medicamentos em atendimento a Mandados Judiciais.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, e a empresa **CM HOSPITALAR S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 12.420.164/0003-19, através do seu representante legal, acordam proceder ao Aditamento da Ata de Registro de Preços nº 355/17, conforme pedido de realinhamento de preços, relativo aos itens 25, 34 e 35, nos termos da autorização constante no documento SEI nº 0697218 do Secretário Municipal de Saúde:

Item	Código	Material	Un.	Valor Unitário (R\$)
25	39717	INSULINA GLARGINA LANTUS SOLOSTAR 1 00 UI/ML, CANETA DESCARTÁVEL PRÉ-ENCHIDA COM 3 MLDE SOLUÇÃO INJETÁVEL. OBS: CADA CANETA EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	54,25
34	32947	LANTUS 100 UI/ML (INSULINA GLARGINA) - FRASCO COM 10 ML. OBS: CADA FRASCO EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	152,43
35	34837	LANTUS 100UI/ML (INSULINA GLARGINA) – REFIL COM 3 ML OBS: CADA REFIL EQUIVALE A 01 PEÇA.	PÇ	49,12

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 15 MAIO 2018

**CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Saúde

**CM HOSPITALAR S.A.**

Representante Legal: *Elisângela de O.R. dos Santos*  
RG nº *28250.119-8*  
CPF nº *251.113.738-02*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

**Processo Administrativo:** PMC.2017.00012008-48

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Contratante:** Município de Campinas

**Contratada:** CM Hospitalar S.A.

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 156/17

**Ata de Registro de Preços nº** 355/17

**Aditamento de Ata de Registro de Preços nº** 002/17

**Objeto:** Registro de preços de medicamentos em atendimento a Mandados Judiciais.

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 15 MAIO 2018

**CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA**

Secretário Municipal de Saúde

e-mail institucional: [saude.gabinete@campinas.sp.gov.br](mailto:saude.gabinete@campinas.sp.gov.br)

e-mail pessoal: \_\_\_\_\_

**CM HOSPITALAR S.A.**

Representante Legal: *Elisângela de O.R. dos Santos*

RG nº *28.250.119-8*

CPF nº *251.113.738-02*

e-mail institucional: [elisangela.rodriques@mafrahospitalar.com.br](mailto:elisangela.rodriques@mafrahospitalar.com.br)

e-mail pessoal: \_\_\_\_\_